

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.20.672

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020

Nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com a Junta Comercial de Minas Gerais para viabilizar o registro das atas das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/05/2020 e 21/07/2020 e arquivamento de suas publicações em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.


Pedro Meneguetti
Diretor Presidente
PBH ATIVOS S/A